



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE

RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:

Desembargador Antonio Adrualdo Alcoforado Catão

Juiz do Trabalho Luiz Carlos Monteiro Coutinho

NOME DO PROJETO:

"Warao em Alagoas: Proteção e Dignidade no Trabalho para Migrantes Indígenas"

1. Resumo/Ações

O projeto "Warao em Alagoas: Proteção e Dignidade no Trabalho para Migrantes Indígenas" é uma iniciativa voltada para a promoção e proteção dos direitos trabalhistas dos migrantes indígenas da etnia Warao, que chegaram ao Estado de Alagoas em 2022 em virtude da crise humanitária na Venezuela.

O projeto visa:

Capacitação: Formação de magistrados(as) e servidores(as) do TRT e de outros órgãos parceiros do sistema de Justiça para a escuta qualificada e atendimento humanizado aos migrantes Warao.

Inclusão Produtiva: Desenvolvimento de ações, em parceria com o Sistema S, de qualificação profissional e empreendedorismo adaptados à cultura Warao, com o objetivo de integrá-los ao mercado de trabalho local.

Proteção Social: Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais e não governamentais (ex.: Justiça Federal em Alagoas, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Instituições de Ensino Superior) para fornecer suporte jurídico, social e psicológico aos migrantes Warao.

Sensibilização Pública: Realização de campanhas de sensibilização sobre os direitos trabalhistas dos migrantes indígenas, destacando a importância do respeito à diversidade cultural.

Monitoramento e Avaliação: Implementação de mecanismos de monitoramento contínuo para assegurar a efetividade das ações e promover ajustes necessários.

2. Objetivo

O objetivo principal do projeto é garantir que os cerca de 130 migrantes da etnia Warao, residentes no Estado de Alagoas, tenham seus direitos trabalhistas respeitados e protegidos, promovendo sua inclusão digna e sustentável no mercado de trabalho, sem perder sua identidade cultural.

3. Justificativa

A migração dos Warao para o Brasil, motivada pela crise humanitária na Venezuela, trouxe desafios significativos para a integração dessa população no mercado de trabalho. Muitos Warao enfrentam barreiras culturais e sociais que dificultam o acesso a empregos formais e aos direitos trabalhistas. Este projeto visa proporcionar uma resposta humanitária eficaz, que respeite as particularidades culturais dos Warao e promova sua inclusão econômica em Alagoas.

4. Período/Etapas de Realização

Outubro 2024:

- Início das capacitações dos magistrados(as) e servidores(as) e desenvolvimento dos programas de qualificação profissional.

- Implementação das campanhas de sensibilização e estabelecimento de parcerias para suporte social e jurídico.

Novembro 2024: Monitoramento das ações implementadas e realização de ajustes baseados em feedbacks e resultados preliminares.

5. Custos Necessários e Previstos para a Produção e o Desenvolvimento do Projeto

Capacitação: Custos com a realização de seminário para público interno e externo.

Custo previsto: 10 mil

Ações de Qualificação: Parcerias para realização de cursos e oficinas de qualificação profissional e empreendedorismo, adequados às habilidades e interesses dos Warao.

Sem custos (iniciativa desenvolvida em parceria)

Proteção Social: Estabelecimento de parcerias e prestação de serviços sociais, jurídicos e psicológicos.

Sem custos (iniciativa desenvolvida em parceria)

Campanhas de Sensibilização: Produção de materiais informativos e realização de eventos públicos para a promoção dos direitos trabalhistas dos migrantes e em cada ação realizada.

Custo Previsto: R\$ 10 mil

6. Valor Total Estimado do Projeto:

O valor total estimado para a execução do projeto é de R\$ 20.000,00, cobrindo todas as fases e ações propostas, incluindo recursos humanos, materiais e operacionais

Em, 23 de agosto de 2024.

Desembargador Antonio Adualdo A. Catão